

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2165

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 416, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor no exercício de sua função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3218/2025, bem assim, eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor no exercício de sua função pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3218/2025, bem assim, eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor no exercício de sua função pública.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 417, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados pela Secretaria Municipal

de Administração e eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor no exercício de sua função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3438/2025, bem assim, eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor no exercício de sua função pública, relacionada à multa de trânsito de veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo no ano de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3438/2025, bem assim, eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 418, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor no exercício de sua função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de

dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3439/2025, bem assim, eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor no exercício de sua função pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3439/2025, bem assim, eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor no exercício de sua função pública.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1488/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LEA APARECIDA RIBEIRO DA CUNHA – PROFESSOR I REG. 91625

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 25/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1489/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARCIA TEREZINHA COSTA MENDES – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402551

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 22/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1490/2025

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

ELOINA DE FATIMA SILVA AMARAL - CONSELHEIRO TUTELAR REG. 210775

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1491/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o esposo da servidora apresenta quadro clínico que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 2517/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com redução da carga horária pela metade, no período de 90(noventa) dias, à servidora CLÁUDIA DE FÁTIMA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula funcional nº 91.560, nos termos do art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 25/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1492/2025

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o pai da servidora apresenta

quadro clínico que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014 e irá realizar uma ablação cardíaca no Hospital Santa Genoveva, necessitando de acompanhamento;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3078/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30(trinta) dias, à servidora ANA BEATRIZ CARRIJO RODRIGUES, matrícula funcional nº 90.173, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 26/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1493/2025

“Dispensa o servidor que menciona, do exercício da função em Regime de Tempo Integral, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do exercício da função em Regime de Tempo Integral, o servidor: ABSAÍR SILVA CAÇULA, matrícula nº: 90.712, ficando igualmente interrompido o pagamento da respectiva gratificação de tempo integral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1494/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, apresenta quadro clínico que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4590/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 50(cinquenta) dias, à servidora SHEYLA CRISTINA DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula funcional nº 67.750, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 18/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1495/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o pai da servidora apresenta quadro clínico que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 2829/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com redução da carga horária pela metade, pelo período de 90(noventa) dias, à servidora REJANE DE FÁTIMA LEMOS VIEIRA, matrícula funcional nº 87.165, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 25/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EDUCAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contratada: ZENITE COMERCIAL LTDA – CNPJ: nº 24.687.735/0001-01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - PROCESSO N.º 077/2025. O objeto geral é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 25/08/2025 a 25/08/2026, perfazendo um valor global de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Araguari -MG – 11 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: KING FLEECE TÊXTIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: nº 47.326.944/0001-17 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - PROCESSO N.º 077/2025. O objeto geral é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 25/08/2025 a 25/08/2026,



perfazendo um valor global de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Araguari -MG – 11 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: – RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA – CNPJ: nº 10.963.837/0001-90 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - PROCESSO Nº 077/2025. O objeto geral é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 25/08/2025 a 25/08/2026, perfazendo um valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Araguari -MG – 11 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: – RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA – CNPJ: nº 10.963.837/0001-90 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - PROCESSO Nº 077/2025. O objeto geral é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 25/08/2025 a 25/08/2026, perfazendo um valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Araguari -MG – 11 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: – G T A ATACADO E VAREJO – CNPJ: nº 20.257.784/0001-45 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - PROCESSO Nº 077/2025. O objeto geral é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 25/08/2025 a 25/08/2026, perfazendo um valor global de R\$ 2.505,24 (dois mil, quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos). Araguari -MG – 11 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica

da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 082/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – RP: 023/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: GSN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 56.080.763/0001-44, perfazendo o valor global de R\$ 194.283,67 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais, sessenta e sete centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 25 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 054/2025
Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 054/2025 – Processo nº 128/2025- RP nº 039/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 15/09/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 26 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 044/2025
Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 044/2025 – Processo nº 111/2025- RP nº 032/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/09/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 26 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E DE DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG EDITAL Nº 01/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
O Exmo. Sr. Renato Carvalho Fernandes, DD. Prefeito do Município, torna público a realização do PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2025, de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter

eliminatório e classificatório; e de Provas de Títulos, de caráter Classificatório; destinado a selecionar candidatos para contratação de cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal e de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do Município, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2025. As inscrições para o Processo de Certificação serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico do IBGP (www.ibgpconcursos.com.br), no período entre 09h do dia 01 de setembro de 2025 às 16h do dia 12 de setembro de 2025, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital. O Edital nº 01/2025 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br.

Araguari, 27 de agosto 2025.
RENATO CARVALHO FERNANDES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 138/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 116/2021. Contratados: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ: 20.986.338/0001-71 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE GIL Nº 11 – BAIRRO JARDIM REGINA, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES 1 E 2, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; Cobertura Orçamentária: FICHA: 677 – FONTE: – 1500 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.08.122.0002.2116.3.3.90.39.00/-; FONTE: 715 – FICHA: 1.660; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.19.08.122.0026.2116.3.3.90.39.00 Valor: R\$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais); Período: 12 (doze) meses.

Araguari, 21 de agosto de 2025
EUNICE MARIA MENDES
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ESTRUTURA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 11.293.277/0001-76 – 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 013/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025, período compreendido entre 18/08/2025 a 18/11/2025. O objeto geral da contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL SERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO, PARA ATUAREM NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO, DOS DISTRITOS E DOS POVOADOS QUE ESTEJAM SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Infraestrutura que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório mencionado. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09..15.452.0013
.2060.3.3.90.39.00 - FICHA: 391 - FONTE: 1500.
Araguari (MG), 07 de agosto de 2025 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 15.015.196/0001-65 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023 - PROCESSO N.º 352/2023. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 14 (quatorze) MESES no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2024. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA AVENIDA MINAS GERAIS (2º TRECHO) E PAVIMENTAÇÃO DE VIA (1º TRECHO E 3º TRECHO), QUE TEM COMO OBJETIVO PROPICIAR ATRATIVO URBANO PARA A POPULAÇÃO DE ARAGUARI, DADO QUE A OBRA VISA ATINGIR A AMPLA MAIORIA DOS MUNICÍPIOS E QUE ESTE ACESSO É UTILIZADO PREFERENCIALMENTE POR TODOS OS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PLANILHA DE COTAÇÕES DE PREÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E DEMAIS ARQUIVOS E DOCUMENTOS QUE COMPOEM A PASTA TÉCNICA. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2024 por mais 14 (quatorze) meses, que ficam compreendidos entre 19/08/2025 à 19/10/2026. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.15.451.0011.211 8.4.4.90.51.00 - FICHA: 389 - FONTES: 1.500 E 1.700. Araguari (MG), 18 de agosto de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 145/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso XV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. CNPJ: 6.636.540/0001-04 - cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PREVISTA NO INCISO IX DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, PARA PROCESSAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI, EM SUA VERSÃO PARAMUNICÍPIOS, NA INFRAESTRUTURA DE NUVEM, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG.

FICHA	FONTE	Dotação
1132	1500	02.42..04.122.0002.2011.3.3.90.40.00

perfazendo um valor global para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 484.669,80 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Araguari, 26 de agosto de 2025.

IGOR FARIA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: VERSAURB GEOINFORMAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ/MF sob o n.º. 17.200.610/0001-31 - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2021. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022, PELO PERÍODO DE 12 (doze) meses, COMPREENDIDOS DE 22/08/2025 A 22/08/2026. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, UTILIZANDO O INSTRUMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, NA MODALIDADE REURB, PREVISTA NA LEI FEDERAL N.º 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES QUE REGEM A MATÉRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CRONOGRAMA. FICHA: 145 - FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04.122.000 2.2015.3.3.90.39.00- Recursos não vinculados de impostos e FICHA: 145 - FONTE: 1.701 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Araguari, 21 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 039/2025

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico n.º: 039/2025 - Processo n.º 101/2025- RP n.º 028/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM INTUITO DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À FIM DE CUMPRIR ÀS ORDENS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 17/09/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 26 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 053/2025

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico n.º: 053/2025 - Processo n.º 127/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO CLÍNICO PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM A RESPONSABILIDADE PELA ESPECIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, BEM COMO PELA GESTÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 17/09/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 26 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º.

08.088.996/0001-40 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 - RP N.º 009/2025 - PROCESSO N.º 033/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FÓRMULA ALIMENTAR) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO N.º 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 27/08/2025 até 27/08/2026, perfazendo um valor de: R\$ 51.837,50 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: Ficha 801 - Dotação Orçamentária 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte 1.600/1.621; Ficha 540 - Dotação Orçamentária 02.11..10.306.0017.2156.3.3.90.30.00 - Fonte 1.500. Araguari (MG), 26 de agosto de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA - CNPJ: 02.241.150/0001-12 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025 - PROCESSO N.º 001/2025. O objeto do presente termo aditivo é a É o objeto do presente termo a retificação das CLÁUSULAS QUARTA e SÉTIMA do contrato administrativo n.º. 099/2025 a partir da documentação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação (Ofício 0302/SMPOH/2025 e Nota Técnica n.º 012/2025) e despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBSF SANTIAGO, PORTE 2, A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA CORNÉLIA RODRIGUES DA CUNHA ESQUINA COM RUA PATOS DE MINAS E ESQUINA COM RUA PATROCÍNIO, BAIRRO JOQUEI CLUBE, ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. Araguari (MG), 15 de julho de 2025 - Publique-se por não ter publicado em data oportuna. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ n.º. 26.325.797/0001-90 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 - RP N.º 009/2025 - PROCESSO N.º 033/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FÓRMULA ALIMENTAR) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO N.º 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 27/08/2025 até 27/08/2026, perfazendo um valor de: R\$ 69.795,00 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais). Dotações Orçamentárias: Ficha 801 - Dotação Orçamentária 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte 1.600/1.621; Ficha 540 - Dotação Orçamentária 02.11..

10.306.0017.2156.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500. Araguari (MG), 26 de agosto de 2025
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

FAEC
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2025, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM PARA CAMARINS, CONFORME MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM/INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, MOBILIÁRIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS. VISANDO O SUPORTE E APOIO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FAEC, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2025, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: TRIÂNGULO TENDAS ESTRUTURAS MÓVEIS LTDA - ME CNPJ: 01.468.013/0001-52, Valor Global Estimado: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de agosto de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resultado Definitivo do Chamamento Público FAEC 005/2025
A Comissão Especial, nomeada pela Portaria FAEC nº 035/2025, responsável pela conferência da documentação dos concorrentes, referente ao Chamamento Público FAEC nº 005/2025, torna público o resultado definitivo, com os inscritos aptos, nos termos abaixo:

Nome do(a) Concorrente:	Nº da Inscrição:	Categoria inscrita:	Tipo da Inscrição:	Resultado Definitivo:
Débora Patrícia Machado Prata	1	Barraca	Normal	Apto
Stella Kelen nascimento	2	Barraca	Normal	Apto
Roseni Pereira	3	Barraca	Normal	Apto
Luciano Silva Santos	5	Barraca	Normal	Apto
kamilla Coelho de Brito	7	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Elismar Dantas	9	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
João Batista a Dias	10	Barraca	Normal	Apto
Marilda de Fátima Teixeira	11	Barraca	Normal	Apto
Suzana Cristiani Cipriano Aluares	12	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Maria lúcia de Almeida	13	Barraca	Vagas Remanescentes	Apto
Frank José Machado	14	Equipamentos sobre rodas	Vagas Remanescentes	Apto
Denise almeida Gonçalves Dias	15	Barraca	Vagas Remanescentes	Apto

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 26 de agosto de 2025.

Johnes de Sousa Cassiano
Juliano Santana Guimaraes
Rubio de Carvalho Nonato

FAMEP
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 447/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO/EXECUÇÃO DE MARKETING, GESTÃO DAS REDES SOCIAIS E COBERTURA DOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FAMEP, ENGLOBANDO TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS SOB SUA RESPONSABILIDADE.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislações que regem a matéria, procede, em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n.º 447/2025, na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 005/2025, pelas razões e fundamentos manifestados pelo Departamento Jurídico da Fundação.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.
Dê ciência e notifique aos interessados (caso necessário).
Araguari-MG, em 26 de agosto de 2025.
André Gama Corcino
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL 07/2025
5º OPEN DIVAS DO PLAY DE BEACH TENNIS ARAGUARI/MG 2025
REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO
APRESENTAÇÃO

O beach tennis foi criado em meados de 1987 na província de Ravennana, na Itália. Em 1996 o esporte começou a se profissionalizar. Atualmente, este esporte tem uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton e suas regras e práticas vêm se modificando ao longo dos anos. Segundo a ITF ele é praticado por mais de 500 mil pessoas espalhadas em todos os continentes, independentemente de sexo e idade. O beach tennis começou a se tornar mais conhecido do grande público no período da pandemia, quando as pessoas estavam mais interessadas em ter qualidade de vida e praticar esportes outdoor (já que as academias estavam fechadas). De lá para cá, houve um aumento exponencial de praticantes, provavelmente provocado pelo boca a boca, uma vez que é um esporte muito amigável e de alto engajamento. Não há restrição de idade ou condição física específica para praticar o beach tennis, o que torna o esporte divertido desde o aprendizado inicial. É um jogo que trabalha os aspectos físico (deslocamento e mobilidade), técnico (mecânica dos golpes) e tático. Este último torna possível que pessoas jovens possam jogar com pessoas mais velhas, ou que pessoas mais lentas consigam jogar com pessoas com mais preparo físico, promovendo um alto gasto calórico e por isso tem sido o caminho para transformações de pessoas que possuem dificuldade de manter a forma ou mesmo um meio de ajudar a enfrentar problemas com a obesidade. Já para as pessoas que já praticam esportes ou costumam malhar, o beach tennis é um bom substituto dos exercícios aeróbicos.

1. INSCRIÇÕES
1.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do site, no link: https://letzplay.me/lrtorneios/tourneys/40276?fbclid=PAQ0xDSwMZmdtleHRuA2F1bQlXMQABp0_f4U_wLLqkpGvCHVXP7wfmt00Eif3pMv6ZGUoDZO0pPwsUtwhESS7R2tRW_aem_LGFx290QwRbcg0O60gT9ag

2. CATEGÓRIAS
- Masculino: A, B, C e D.
- Feminino: A, B, C e D.
- 40+
- 50+

- Kids(até 12 anos)
3 – ARBITRAGEM

3.1. São atribuições do Árbitro Geral:

- A) Fazer cumprir as regras oficiais de Beach Tennis e as normas da CBT;
- B) Indicar e/ou aprovar juizes de cadeira, caso necessário;
- C) Decidir sobre as condições das quadras, autorizando ou não a realização das partidas
- D) Efetuar as chamadas dos jogos, afixando-as em lugar de fácil acesso e com antecedência suficiente para conhecimento dos jogadores;
- E) Receber e registrar os resultados dos jogos;

- F) Aplicar o Código de Conduta;
G) Dirimir dúvidas ou interpretar regras, quando solicitado pelo jogador;
4. CODIGO DE CONDUTA

4.1. O código de conduta poderá ser aplicado pelo Árbitro Geral, Árbitros Auxiliares (independentemente de estarem dentro da quadra ou fora dela). Para aplicação do código de conduta, o Árbitro ou o seu auxiliar, deverão adentrar a quadra e em voz clara e audível informar a violação ao atleta infrator e aos demais atletas da partida, conforme segue:

A - Obscenidade audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma;

B - Obscenidade visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis;

C - Abuso de bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o ponto ou jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra;

D - Abuso de raquete ou equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos dentro e fora da quadra;

E - Abuso verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral;

F - Abuso físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público

G - Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima, sejam elas dentro ou fora das quadras, praticadas por pessoas, sejam elas técnicos, acompanhantes ou JOGADORES que estejam jogando inscritos ou não na competição, estarão sujeitos ao código de conduta, inclusive no ambiente DA ARENA em que estiver sendo realizada a competição.

4.2. PENALIDADES POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA:

1ª Violação: Advertência;

2ª Violação: Perda de Ponto;

3ª Violação: Perda de Game.

4ª violação em diante fica a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação da dupla faltosa.

Obs.: Dependendo da gravidade do ato cometido pela dupla, a mesma poderá ser desclassificada sem passar pelo processo normal acima descrito.

4.3. Em caso de violação por conduta antidesportiva desferida por técnico, acompanhantes, torcida ou JOGADOR inscrito ou não na competição, além das sanções administrativas aqui descritas, poderá ainda sofrer suspensão de participação em torneios futuros da Arena Maui e ainda sujeito às sanções administrativas da Arena.

5. ATENDIMENTO

6.1. A Prefeitura, não se responsabiliza por quaisquer acidentes que possam ocorrer com jogadores ou terceiros no decorrer ou após a realização dos jogos, sendo que as condições físicas de cada atleta são de inteira responsabilidade do atleta. A Prefeitura prestará os primeiros socorros, podendo ou não encaminhar o atleta até ao hospital.

6. USO DE IMAGEM

6.1. 5º OPEN DIVAS DO PLAY DE BEACH TENNIS ARAGUARI/MG 2025 será registrado em vídeo e foto pela Organização e parceiros oficiais. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso de imagem, deverão notificá-la por escrito à Organização no ato da inscrição no evento. Caso contrário, autorizam, automaticamente, a utilização de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao autorizador qualquer remuneração.

7. REGRAS GERAIS

8.1. O 5º OPEN DIVAS DO PLAY DE BEACH TENNIS ARAGUARI/MG 2025 seguirá em geral, as regras vigentes da CBT/FMT, podendo algumas regras ser modificados para o bom andamento do torneio, onde as mesmas serão comunicadas por meio deste regulamento até o último dia de inscrições.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Para recebimento das premiações em dinheiro, será obrigatório apresentar e deixar uma cópia do documento de identificação e comprovante de endereço com CEP, junto com número do PIX ou outra forma de recebimento de cada ganhador.

9.3. O pagamento da premiação será repassado logo após o torneio pelo funcionário da FAMEP João Vitor de Figueiredo Martins, Mat. 202375.

9. CASOS OMISSOS E DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo Árbitro Geral com prévia consulta ao Regulamento Oficial do Beach Tennis CBT e/ou Regulamento da ITF.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CAMINHO RURAL COMERCIO LTDA – CNPJ: 05.513.657/0001-76 – COMPRA DIRETA - Processo Administrativo nº 460/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS PARA REALIZAR AS MANUTENÇÕES REGULARES DOS CAMPOS DE FUTEBOL, GRAMADOS E AFINS DOS DIVERSOS SETORES SOB RESPONSABILIDADE DA FAMEP. Valor Global: R\$ 2.248,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS); Empenho nº 825/2025. O prazo de vigência da contratação é de 40 (quarenta) dias. FICHA: 1337 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.13.27.813.0019

.08.2.102.4.4.90.52.00 – Manutenção de Centros Esportivos – Material Permanente. Araguari, 18 de agosto de 2025 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: DSM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ: 37.502.138/0001-07 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 462/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, A SER INSTALADO NO TORNIQUETE DE ACESSO AO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES MÁRIO BRUM NEGREIROS, SITUADO NA AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA ARAÚJO, 901 – CENTRO, NA CIDADE DE ARAGUARI – MG. Valor Global: R\$ 5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais). O prazo é de até 90 (noventa) dias. FICHA: 1337 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.27.813.0019.08.2.102.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Araguari, 18 de agosto de 2025 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCACIONAL E DESPORTIVO – I.A.D.H.E.D – CNPJ: 01.533.786/0001-75 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - Processo Administrativo nº 461/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL, EM ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP, TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A ESCOLHA DE BANCA EXAMINADORA PARA APLICAR A PROVA ATINENTE AO CONCURSO PÚBLICO QUE VISA PREENCHER O CARGO VAGO DE CONTROLADOR INTERNO O QUAL FORA CRIADO PELA LEI Nº 6.875, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. Valor Global: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses. FICHA: 1312 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.27.122.0002.02.2.015.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Araguari, 18 de agosto de 2025 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

SAE ERRATA

ERRATA 06/25 AO CONTRATO Nº 21/2025

PROCESSO:	1116/2025
MODALIDADE:	DISPENSA 13/2025
CONTRATADA:	TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de 06 (seis) licenças de software do tipo CAD (Computer Aided Design – Desenho Assistido por Computador), destinadas ao setor de engenharia da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG (SAE), com o objetivo de atender às demandas relacionadas à execução, análise e alteração de projetos em formato DWG, aprimorar a fiscalização e a gestão de solicitações de projetos hidrossanitários sob responsabilidade da Autarquia e otimizar o trabalho dos profissionais designados, garantindo maior eficiência e produtividade.
ONDE SE LÊ: "Processo 1112/2025"	
LEIA-SE: "Processo 1116/2025"	
MOTIVO: Erro de digitação	
Araguari-MG, 26 de agosto de 2025. MARCUS GUILHERME CUNHA NUNES AQUISIÇÃO E CONTROLE	

PORTARIA Nº 047/2025

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. GEOVANNA LYSSA BATISTA, da função de CHEFE DE SETOR da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE

Araguari-MG, 25 de agosto de 2025.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

SUPERINTENDENTE

Grande Leilão

RENOVAÇÃO DE FROTA

DEZENAS DE VEÍCULOS,
CAMINHÕES, TRATORES,
MOTOCICLETAS E PICK-UPS!

LEILÃO DE BENS MÓVEIS

DATA: 03/09/2025 Quarta-feira

Credenciamento dos participantes:

HORÁRIO: das 8h às 11h

Início do Leilão:

HORÁRIO: 13h30

LOCAL:

Cine Teatro Rex

Praça Manoel Bonito, 142 - Centro



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

ARAGUARI 137
ORGULHO QUE NOS MOVE ANOS

A Prefeitura de Araguari, por meio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC), tem a honra de convidá-lo(a) para participar da grande festa em comemoração aos 137 anos de Araguari.

28 AGOSTO
QUINTA



29 AGOSTO
SEXTA



30 AGOSTO
SABADO



ARAGUARI 137

ARAGUARI 137

ARAGUARI 137

ARAGUARI 137

ARAGUARI 137

PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS
ABERTURA DOS PORTÕES AS 19h • **ENTRADA GRATUITA**

FAÇA PARTE DE UMA AÇÃO SOLIDÁRIA **DOANDO 1KG DE ALIMENTO**
NÃO PERCÍVEL PARA O BANCO DE ALIMENTOS

REALIZAÇÃO



APÓIO

